



Área de Fortalecimento de Sistemas de Saúde  
Unidade de Recursos Humanos – Programa de  
Enfermagem

Rede Brasileira de Enfermagem  
e Segurança do Paciente



REBRAENSP

---

## Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente

---

### APRESENTAÇÃO

Durante os últimos anos houve a conformação de redes e comunidades científicas nas Américas, facilitada pelos recursos de informática e comunicação. Essas redes constituem estratégia importante e sólida para aumentar a contribuição dos enfermeiros na promoção à saúde e na constante melhoria dos serviços, bem como proporcionar acesso universal e equitativo aos cuidados de saúde. Essas redes promovem a comunicação, a sinergia entre projetos, a produção e uso intensivo de informação e conhecimentos sobre Recursos Humanos e Serviços de Enfermagem, assim como o acesso justo e universal ao conhecimento. Experiências bem sucedidas podem ser exemplificadas como a Rede de Enfermagem da América Latina e a Rede REPENSUL.

Diferentes grupos com representantes de diversos países da região confluíram interesses e as iniciativas para este fim. Assim, em outubro de 2006, durante o Fórum Internacional de Enfermeiros Chefes, em Atlanta, foi formada em nível de Assessores de Governo, uma rede que agrupa enfermeiros chefes e conselheiros em nível de governo. Em novembro de 2006, no X Colóquio Panamericano de Investigação em Enfermagem, realizado em Buenos Aires, foram formadas mais de dez redes internacionais de enfermagem com o apoio da Organização Pan-Americana de Saúde (OPS). Dentre as redes, destacam-se a Rede de Enfermagem e Saúde Mental, Saúde dos Idosos, Saúde Infantil, Enfermagem e Segurança do Paciente, Rede de Revistas Científicas de Enfermagem, Estudo sobre a Migração de Enfermeiros, História de Enfermagem e a Rede de Estudo sobre os Recursos Humanos de Enfermagem.

Em maio de 2007, durante o I Encontro Latino-Americano de Enfermagem Comunitária e no marco da Enfermagem da Universidade Nacional de Tucumán – Argentina, em Santiago do Chile, foi formada a Rede de Enfermagem Comunitária. No primeiro semestre de 2007, os grupos se comunicaram virtualmente e começaram a gerar ações de desenvolvimento. A OPS incentiva, apóia e participa ativamente na formação das Redes de Enfermagem com a convicção de que a cooperação horizontal e solidária contribui para a construção de capacidades nacionais e locais de desenvolvimento de enfermagem.

Este documento foi elaborado com base em experiências anteriores, do programa de Enfermagem da Unidade de Recursos Humanos da OPS, com o objetivo de facilitar a organização das Redes de Enfermagem das Américas e se enquadra na linha de trabalho de promoção da produção de informação, conhecimentos e teoria para o desenvolvimento dos recursos humanos de enfermagem. Este material inclui sugestão de regulamento e plano de trabalho, indicando seus componentes centrais, na ajuda à tomada de decisões entre os membros das redes com respeito a sua constituição, organização e perspectiva de funcionamento e ação. Os grupos podem adaptar, modificar, acrescentar, reduzir ou ampliar o acordo básico, de acordo com seus critérios, fins e interesses de saúde e sugerir melhorias para a presente proposta.

O material citado foi utilizado para desenvolver o Regulamento da Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente que é apresentado na sequência.

## Acordo Básico de Cooperação da Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente (REBRAENSP)

### INTRODUÇÃO

A Rede Internacional de Enfermagem e Segurança do Paciente foi criada em novembro de 2005, em Concepción/-Chile, a partir de reuniões promovidas pelo Programa de Enfermagem da Unidade dos Recursos Humanos para a Saúde da Organização Pan-Americana da Saúde. Nessas reuniões foram analisadas as tendências e as prioridades no desenvolvimento da enfermagem na área de Enfermagem e Segurança do Paciente, foram discutidas as cooperações técnicas e de intercâmbio de informações e necessidades de estudos que fortalecessem o cuidado de enfermagem, a sua gestão, investigação, informação e educação inicial na área da enfermagem e segurança do paciente. Surgindo a ideia da formação da Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente (REBRAENSP).

Em São Paulo, no dia 14 de maio de 2008, a Rede foi formalmente constituída por enfermeiros como meio de potencializar o conhecimento e esforços da enfermagem comprometida com o desenvolvimento permanente desta área no Brasil.

O presente acordo tem por finalidade a definição de normas mínimas de funcionamento da REBRAENSP que servirão para motivar e ordenar sua ação, formalizar e tornar visível a sua existência e dinâmica, facilitar sua ampliação, programação e acompanhamento e mobilizar apoios nacionais a favor do seu desenvolvimento.

A REBRAENSP é a estratégia de articulação e de cooperação técnica entre instituições diretas e indiretamente ligadas à saúde e educação de profissionais em saúde, com o objetivo de fortalecer a assistência de enfermagem segura e com qualidade.

Este documento se destina a fornecer orientações para o funcionamento geral da REBRAENSP e consequente organização dos Polos e Núcleos.

### OS FINS E OBJETIVOS

**1.** A REBRAENSP é uma estratégia de vinculação, cooperação e sinergia entre pessoas, instituições, organizações e programas interessados no desenvolvimento dos cuidados de saúde, na gestão, na pesquisa e na educação formativa e permanente da enfermagem, com a finalidade de contribuir para a promoção e proteção da saúde humana, melhoria permanente da qualidade dos serviços e promover o acesso universal e equitativo aos cuidados de saúde no Brasil.

**2.** A REBRAENSP acredita que o trabalho em redes supõe solidariedade, confiança e respeito pelos conhecimentos interculturais e experiências; que a excelência e responsabilidade na participação são imperativos éticos; que o cuidado humano é essencial para a vida plena dos indivíduos e das sociedades, e que a contribuição da enfermagem é imprescindível para desenvolvimento sustentável das nações.

**3.** São objetivos da REBRAENSP:

- a. Compartilhar informações e conhecimentos relacionados à área de enfermagem e segurança dos pacientes.
- b. Identificar problemas, interesses e prioridades relacionadas com a prática, gestão, investigação e educação formativa e permanente da enfermagem e gerar alternativas de transformação compartilhadas.
- c. Promover a articulação entre os membros, para ampliar e fortalecer as suas atividades de assistência e cooperação técnica.
- d. Possibilitar maior visibilidade ao ensino e pesquisa sobre segurança do paciente.
- e. Dar visibilidade à situação e às tendências de enfermagem em segurança do paciente, facilitando a identificação de prioridades de transformação e desenvolvimento.

- f. Compartilhar metodologias e recursos tecnológicos destinados às atividades de assistência, gestão, educação, investigação, informação e cooperação técnica relacionada à enfermagem e segurança do paciente.
- g. Promover a produção e uso intensivo de informação técnico - científica e referencial sobre enfermagem e segurança do paciente.
- h. Promover o acesso equitativo e universal às fontes de informação técnico – científicas e referencial em matéria de enfermagem e segurança do paciente.

## DOS INTEGRANTES

4. A REBRAENSP será composta pelos seguintes integrantes:

- a. Membros: profissionais da equipe de enfermagem comprometidos com as finalidades e objetivos da REBRAENSP e dispostos a contribuir com seu desenvolvimento. Possuem direito a voz e voto, porém apenas os profissionais Enfermeiros poderão se candidatar ao cargo de Coordenador da REBRAENSP Nacional e de seus polos e núcleos.
- b. Participantes: profissionais de outras áreas de atuação, comprometidos com as finalidades e objetivos da REBRAENSP e dispostos a contribuir com seu desenvolvimento. Possuem direito a voz.
- c. Representante Institucional: são instituições e organizações que desejam promover e aderir às atividades da REBRAENSP. Possuem direito a voz.

5. São critérios para se tornar um membro/participante/representante institucional da REBRAENSP:

- a. Envolvimento com o tema Segurança do Paciente.
- b. Preenchimento da Ficha de Inscrição da REBRAENSP.

6. São responsabilidades do membro/participante/representante institucional da REBRAENSP:

- a. Participar das reuniões da REBRAENSP em âmbito do núcleo a que pertence, com percentual mínimo de participação de 70% de presença.
- b. Participar da elaboração do Plano de Trabalho da REBRAENSP no âmbito do núcleo, polo ou nacional.
- c. Organizar pelo menos uma atividade anual no âmbito do núcleo, polo ou nacional em nome da REBRAENSP.
- d. Divulgar as produções científicas relacionadas a segurança do paciente no âmbito do núcleo, polo ou nacional.
- e. Difundir as atividades da REBRAENSP.
- f. Apoiar programas e projetos de interesse da REBRAENSP.

## DA ORGANIZAÇÃO

7. A REBRAENSP possui estrutura organizacional em três níveis hierárquicos e interdependentes:

- a. Nacional – em nível Nacional, correspondendo a instância máxima da REBRAENSP
- b. Polos – em nível Estadual, vinculados a Nacional
- c. Núcleos – em nível Municipal ou Regional, vinculados ao respectivo Polo Estadual da REBRAENSP.

Cada estado poderá ter apenas um Polo e cada Polo poderá ter tantos núcleos quanto se fizerem necessários.

A denominação REBRAENSP está diretamente relacionada ao nível Nacional. **Cada Polo** deve ser assim designado: REBRAENSP - Polo [nome do estado]. Exemplo: REBRAENSP – Polo RS. **Cada Núcleo** deve ser assim designado: REBRAENSP - Polo [nome do estado] /Núcleo [nome do município ou região]. Exemplo: REBRAENSP – Polo RS/Núcleo Porto Alegre.

**8.** A REBRAENSP funcionará com base em três mecanismos de coordenação e assim será a denominação:

- a. Grupo Coordenador Nacional (GCNA) – Composto por Coordenadores e Secretário.
- b. Grupo Coordenador do Polo (GCP) – Composto por Coordenador, Vice coordenador e secretário.
- c. Grupo Coordenador do Núcleo (GCNU) – Composto por Coordenador, Vice coordenador e secretário.

O GCNA será eleito por voto, a cada três anos, em reunião Nacional. Poderão se candidatar a coordenação membros enfermeiros com notória participação na REBRAENSP.

O GCP e o GCNU serão eleitos por voto, a cada três anos, em reuniões respectivas dos polos e núcleos. Poderão se candidatar a coordenação membros enfermeiros com notória participação na REBRAENSP – Polos e Núcleos.

**9.** A base do funcionamento da REBRAENSP será presencial e/ou virtual. A REBRAENSP criará para seu funcionamento três instrumentos de comunicação essenciais:

- a. Um site em nível nacional na web.
- b. Um boletim informativo eletrônico.
- c. Correio eletrônico.

**10.** A Reunião Nacional da REBRAENSP, presidida pelo GCNA, é a instância de decisão geral do funcionamento da mesma. Os integrantes da REBRAENSP se reunirão pessoalmente, virtualmente ou de forma combinada, duas vezes ao ano e serão suas atribuições:

- a. Aprovar o acordo básico da REBRAENSP e suas modificações.
- b. Aprovar a abertura de novos Polos e/ou Núcleos.
- c. Realizar a votação para a coordenação no âmbito nacional.
- d. Validar a votação para coordenadores de polos e núcleos da REBRAENSP.
- e. Definir o plano de trabalho tri anual e realizar respectivo acompanhamento.
- f. Discutir, analisar e deliberar questões de alta complexidade de alcance nacional.

**11.** São atribuições do Grupo Coordenador Nacional (GCNA):

- a. Representar a REBRAENSP em nível nacional.
- b. Coordenar, incentivar e manter o interesse e vinculação entre os membros da REBRAENSP.
- c. Receber e decidir, conjuntamente com o GCP, a aceitação de propostas para a integração da REBRAENSP e à incorporação de membros.
- d. Coordenar o plano de trabalho anual/tri anual da REBRAENSP, a partir da sistematização das demandas e projetos pactuados pelo conjunto de seus membros/participantes/representantes institucionais e alinhado ao Plano de Trabalho da Rede Internacional de Enfermagem e segurança do Paciente.
- e. Convocar e organizar as Reuniões Nacionais da REBRAENSP de acordo com o calendário aprovado, no mínimo duas vezes ao ano.
- f. Produzir e disseminar virtualmente boletim informativo de periodicidade regular.
- g. Produzir e manter atualizado o site da REBRAENSP.
- h. Organizar atividades nacionais de disseminação, capacitação, investigação e desenvolvimento vinculados com a temática segurança do paciente.
- i. Manter o conjunto da REBRAENSP informado sobre as ações e produções das pessoas e instituições, membros e associados, sobre políticas nas áreas da saúde, educação, trabalho e investigação.

**12.** São atribuições do Grupo Coordenador do Polo (GCP):

- a. Representar a REBRAENSP em nível estadual.

- b. Coordenar, incentivar e manter o interesse e vinculação entre os membros/participantes/representantes institucionais do Polo e seus respectivos Núcleos.
- c. Receber e decidir, conjuntamente com o GCNA, a aceitação de propostas para a integração da REBRAENSP e à incorporação de membros.
- d. Coordenar o plano de trabalho anual/tri anual do polo, a partir da sistematização das demandas e projetos pactuados pelo conjunto de seus membros/participantes/representantes institucionais e alinhado ao Plano de Trabalho Nacional.
- e. Convocar e organizar as reuniões do Polo da REBRAENSP de acordo com o calendário aprovado, no mínimo duas vezes ao ano.
- f. Contribuir para a produção do boletim informativo da REBRAENSP.
- g. Contribuir para a atualização do site da REBRAENSP.
- h. Organizar atividades estaduais de disseminação, capacitação, investigação e desenvolvimento vinculados com a temática segurança do paciente.
- i. Manter o conjunto da REBRAENSP informado sobre as ações e produções das pessoas e instituições, membros e associados, sobre políticas nas áreas da saúde, educação, trabalho e investigação.

**13. São atribuições do Grupo Coordenador do Núcleo (GCNU):**

- a. Representar a REBRAENSP em nível do município ou região.
- b. Coordenar, incentivar e manter o interesse e vinculação entre os membros/participantes/representantes institucionais do Núcleo.
- c. Receber e decidir, conjuntamente com o GCP, a aceitação de propostas para a integração da REBRAENSP e à incorporação de membros/participantes/representantes institucionais.
- d. Coordenar o plano de trabalho anual/tri anual do núcleo, a partir da sistematização das demandas e projetos pactuados pelo conjunto de seus membros/participantes/representantes institucionais e alinhado ao Plano de Trabalho do Polo.
- e. Convocar e organizar as reuniões do Núcleo da REBRAENSP, de acordo com o calendário aprovado, preferencialmente com periodicidade mensal.
- f. Contribuir para a produção do boletim informativo da REBRAENSP.
- g. Contribuir para a atualização do site da REBRAENSP.
- h. Organizar atividades no município ou região de disseminação, capacitação, investigação e desenvolvimento vinculados com a temática segurança do paciente.
- i. Manter o conjunto da REBRAENSP informado sobre as ações e produções das pessoas e instituições, membros/participante/representantes institucionais, sobre políticas nas áreas da saúde, educação, trabalho e investigação.

**14. Os GCNA, GCP e GCNU trabalharão de maneira virtual e presencial.**

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15. Os casos não abrangidos por este Acordo Básico de Cooperação da REBRAENSP serão resolvidos pelos GCNA, GCP e GCNU.**

Versão 2015: Acordo Básico 2008 Atualizado em Reunião Nacional da REBRAENSP em 29 de Setembro de 2014.

Validação pelo GCNA Gestão 2013 – 2015: Carmen Silvia Gabriel, Edinêis de Brito Guirardello, Janete de Souza Urbanetto e Maria Angélica Peterllini.